

Diário Oficial Número: 28462

Data: 22/03/2023

Título: PORTARIA Nº144/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17184/#e:17184/#m:1438872>

PORTARIA Nº144/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º da Portaria nº 356/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 03 de junho de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CNPJ
PONTES E LACERDA	EMETRA - EMPRESA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	05.215.393/0001-74

Leia-se:

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CNPJ
PONTES E LACERDA	GASTRICA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA - GASTRICA	13.381.122/0001-17

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

